

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Debêntures

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach 200, , Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.808.298/0001-96.

### OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização, inclusive na modalidade de varejista de energia elétrica, prestação de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termoeletricas, a prestação de serviços de apoio técnico, operacional administrativo e financeiro, bem como a participação de investimentos em outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo, também, a participação de empreendimentos comerciais e industriais.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	BKFE11/BRBKFEDBS005
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	250.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	25.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	10/09/2018
Data de Vencimento	10/09/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p><i>Prazo de Subscrição.</i> Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 3 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476, limitado à Data Limite de Colocação prevista no Contrato de Distribuição.</p> <p><i>Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.</i> As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, em uma única data, sendo permitido ao Coordenador Líder acessar até no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("<u>Data de Integralização</u>"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário ("<u>Preço de Integralização</u>").</p>
Remuneração	%DI 113,40
Data de Integralização	14/09/2018
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para propósitos corporativos gerais.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	25.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	25.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	25.000

## GARANTIA

**7.9 Cessão Fiduciária:** Em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, deverá ser constituída, até a Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, a cessão fiduciária da conta de movimentação restrita de titularidade da Companhia mantida junto ao Banco Depositário ("Conta Vinculada") (incluindo a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia contra o Banco Depositário decorrentes dos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos pela Companhia na Conta Vinculada) ("Créditos Cedidos Fiduciariamente") pela qual circularão recursos que vierem a ser recebidos pela Companhia de suas Controladas, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio ("Cessão Fiduciária"), de acordo com o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária.

7.9.1 Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, deverá ser comprovada, em cada data de pagamento da Remuneração (cada uma, "Data de Comprovação"), movimentação na Conta Vinculada, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à respectiva Data de Comprovação, do montante total mínimo equivalente ao montante total pago pela Companhia, a título de Remuneração, em tal Data de Comprovação e na data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior ("Montante Mínimo da Cessão Fiduciária"), exceto pela primeira comprovação do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, que deverá corresponder ao montante total pago pela Companhia, a título de Remuneração, na primeira data de pagamento da Remuneração.

7.9.2 As disposições relativas à Cessão Fiduciária, ao Montante da Cessão Fiduciária e à Conta Vinculada estão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária, o qual é parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.



Data de Verificação	De	Até	Valores Transitados	Total Transitado	Montante Mínimo	Valor a Bloquear	Status
	01/11/2018	30/11/2018	10.000.000,00				
	01/12/2018	31/12/2018	75.882.335,27				
	01/01/2019	31/01/2019	49.500.000,00				
	01/02/2019	28/02/2019	18.678.747,36				
<b>11/03/2019</b>	<b>Meses: 4</b>			<b>154.061.082,63</b>	<b>8.443.052,50</b>		<b>Ok</b>
	01/03/2019	31/03/2019	40.936.005,49				
	01/04/2019	30/04/2019	29.591.200,00				
	01/05/2019	31/05/2019	-				
	01/06/2019	30/06/2019	-				
	01/07/2019	31/07/2019	11.900.000,00				
	01/08/2019	31/08/2019	-				
<b>10/09/2019</b>	<b>Meses: 10</b>			<b>236.488.288,12</b>	<b>17.383.750,00</b>		<b>Ok</b>
	01/09/2019	30/09/2019	-				
	01/10/2019	31/10/2019	-				
	01/11/2019	30/11/2019	-				
	01/12/2019	31/12/2019	4.900.000,00				
	01/01/2020	31/01/2020	-				
	01/02/2020	29/02/2020	-				
<b>10/03/2020</b>	<b>Meses: 12</b>			<b>87.327.205,49</b>	<b>15.616.802,50</b>		<b>Ok</b>
	01/03/2020	31/03/2020	-				
	01/04/2020	30/04/2020	-				
	01/05/2020	31/05/2020	-				
	01/06/2020	30/06/2020	-				
	01/07/2020	31/07/2020	-				
	01/08/2020	31/08/2020	5.000.000,00				
<b>10/09/2020</b>	<b>Meses: 12</b>			<b>24.667.410,63</b>	<b>10.595.750,00</b>		<b>Ok</b>
	01/09/2020	30/09/2020	14.767.410,63				
	01/10/2020	31/10/2020	16.842.221,40				
	01/11/2020	30/11/2020	6.344.076,11				
	01/12/2020	31/12/2020	-				
	01/01/2021	31/01/2021	-				
	01/02/2021	28/02/2021	-				
<b>10/03/2021</b>	<b>Meses: 12</b>			<b>42.953.708,14</b>	<b>6.537.625,00</b>		<b>Ok</b>

Data PMT	10/09/2020		
nº Evento	4		
Valor por Deb	Evento	AMORT	-
Valor por Deb	Evento	JUROS	156,7858000
Debêntures em Circulação	25.000		
<b>Valor Mínimo</b>	<b>3.919.645,0000000</b>		

Data PMT	10/03/2020		
nº Evento	3		
Valor por Deb	Evento	AMORT	-
Valor por Deb	Evento	JUROS	267,0442000
Debêntures em Circulação	25.000		
<b>Valor Mínimo</b>	<b>6.676.105,0000000</b>		

Data de Verificação	10/09/2020		
Montante Mínimo	10.595.750,0000000		
Valor Total Transitado	42.953.708,1400000		
Status	<b>Ok</b>		

Mês	Valores Transitados
fev-21	-
jan-21	-
dez-20	-
nov-20	6.344.076,11
out-20	16.842.221,40
set-20	14.767.410,63
ago-20	5.000.000,00
jul-20	-
jun-20	-
mai-20	-
abr-20	-
mar-20	-
<b>Total</b>	<b>42.953.708,14</b>

## AMORTIZAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.

## REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em 10 de março de 2019, 10 de setembro de 2019, 10 de março de 2020, 10 de setembro de 2020, 10 de março de 2021, 10 de setembro de 2021, 10 de março de 2022, 10 de setembro de 2022, 10 de março de 2023 e na Data de Vencimento.

## RESGATE ANTECIPADO

7.16 Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 10 de abril de 2019, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.26 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, flat, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data), correspondente a:

I. 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de abril de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2019 (exclusive);

II. 0,40% (quarenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2020 (exclusive);

III. 0,30% (trinta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2020 (inclusive) e 10 de setembro de 2021 (exclusive);

IV. 0,20% (vinte centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2021 (inclusive) e 10 de setembro de 2022 (exclusive); e

V. 0,10% (centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

7.17 Amortização Extraordinária Facultativa Parcial. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 10 de abril de 2019, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.26 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela a ser amortizada do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal

Unitário das Debêntures, acrescida da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, flat, incidente sobre o valor da amortização extraordinária descrito acima (observado que, caso a amortização extraordinária facultativa aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data), correspondente a:

I. 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de abril de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2019 (exclusive);

II. 0,40% (quarenta centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2020 (exclusive);

III. 0,30% (trinta centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2020 (inclusive) e 10 de setembro de 2021 (exclusive);

IV. 0,20% (vinte centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2021 (inclusive) e 10 de setembro de 2022 (exclusive); e

V. 0,10% (centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

7.17.1 Os valores pagos a título de amortização extraordinária facultativa do saldo do Valor Nominal Unitário nos termos da Cláusula 7.17 acima serão sempre imputados de forma proporcional ao valor da parcela vincenda de amortização do Valor Nominal Unitário constante da Cláusula 7.12 acima, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional (inclusive independentemente de qualquer aditamento a esta Escritura de Emissão), mantendo-se inalterada a data de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**

Pelo presente Instrumento particular, a **BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andar, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.808.298/0001-96, devidamente representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins, e de acordo com a Clausula VIII, item 8.1. da Escritura de Emissão, que:

- (i) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Os bens da companhia foram mantidos devidamente assegurados aos termos do inciso VII do item 8.1. da Escritura de Emissão;
- (iii) Não ocorreram quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Clausula VII, item 7.25 da Escritura de Emissão;
- (iv) Não houve descumprimento pela Emissora das obrigações dispostas na Escritura de Emissão e/ou em qualquer dos demais Documentos das Obrigações Garantidas;
- (v) O Índice Financeiro informado pela emissora, nos moldes descritos na Escritura de Emissão, é verídico e não possui nenhum vício.
- (vi) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos das Obrigações Garantidas;
- (vii) Permanecem válidas as declarações da Emissora disposta na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2021.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Assinado digitalmente por  
ALEXANDRE CAPORAL  
Signat/Erlo  
Data 18/03/2021 16:45:24 -03:00  
CPF: 07487521702

Assinado digitalmente por  
HAMILTON FERREIRA DA  
SILVA  
Signat/Erlo  
Data 22/03/2021 15:13:26 -03:00  
CPF: 08411644871

Av. Antônio Gallotti, s/nº  
Ed. Pacific Tower - Bl. 2 - 1º e 4º A  
22775 029 - Rio de Janeiro - RJ

## COVENANTS

## CLÁUSULA

XIII. não observância, pela Companhia do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da **Dívida Financeira Líquida da Companhia pelo EBITDA da Companhia, que deverá ser inferior a 4,5 vezes ("Índice Financeiro")**, observado o disposto na Cláusula 7.25.3 abaixo.

7.25.3 Para fins da Cláusula 7.25.2 acima, inciso XIII:

I. o Índice Financeiro deverá ser apurado pela Companhia anualmente e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso II, alínea (a) ("Data de Apuração"), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2018.

Dívida Financeira" significa o somatório de qualquer valor devido, no Brasil e no exterior, no passivo circulante e no passivo não circulante, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) passivos decorrentes de derivativos; e (iii) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de pessoas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras.

"Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia, a Dívida Financeira da Companhia, deduzida do somatório de caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários.

"EBITDA" significa, com relação a uma Pessoa, com base nas demonstrações financeiras (consolidadas, se aplicável) de tal Pessoa relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
31/12/2018	14/02/2019	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 1,05	<b>Comparação:</b> <	<b>Limite:</b> 4,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2019	14/02/2020	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 0,95	<b>Comparação:</b> <	<b>Limite:</b> 4,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2020	26/03/2021	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 1,66	<b>Comparação:</b> <	<b>Limite:</b> 4,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
11/03/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 337,72210000	-
10/09/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 357,62789999	-
10/03/2020	10/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 267,04420000	-
10/09/2020	10/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 156,78580000	-
10/03/2021	10/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 104,71920000	-
10/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
12/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
11/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
11/09/2023	-	Amortização Constante	100,000%	Agendado	-	-

## **RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.**

## **ADITAMENTOS**

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

## **PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 15/12/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 22/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 17/03/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 13/10/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 09/12/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/12/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

### Brookfield Energia Renovável S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. Contexto operacional

A Brookfield Energia Renovável S.A. (“Controladora”, “Sociedade” ou “BER”) é uma sociedade anônima de capital fechado, cujas atividades são a exploração da produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive na modalidade varejista, a prestação de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termoeletricas, a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, bem como a participação em investimentos de outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo também, a participação em empreendimentos comerciais e industriais.

Suas empresas controladas atuam no segmento de construção, implantação, manutenção, operação e exploração de Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”), e de Usinas Hidrelétricas (“UHEs”), e estão apresentadas na nota explicativa 10.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

(Fonte: EMISSORA)

**CONTROLADORA**

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A - CONTROLADORA							
Balanco Patrimonial							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Ativo Circulante	457,532	189,255					
Ativo Não Circulante	2,366,366	2,418,361					
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0					
Passivo Circulante	543,907	162,530					
Empréstimos, Financiamentos	335,807	20,387					
Debêntures	0	0					
Passivo Não Circulante	275,647	279,066					
Empréstimos, Financiamentos	256,395	256,541					
Debêntures	0	0					
Patrimônio Líquido	2,004,344	2,166,020					
Demonstração do Resultado do Exercício							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	713,760	383,441					
Lucro Bruto	-15,584	-5,589					
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	298,850	270,066					
Lucro antes dos Impostos	320,307	257,696					
Lucro/prejuízo Do Exercício	320,307	257,696					
Análise							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Liquidez Geral	0.56	0.43					
Liquidez Corrente	0.84	1.16					
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.41	0.20					
Endividamento Oneroso	0.30	0.13					
Margem Bruta	-0.02	-0.01					
Margem Operacional	0.42	0.70					
Margem Líquida	0.45	0.67					
Retorno Sobre o PL (ROE)	19.02%	13.50%					

**CONSOLIDADA**

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A - CONSOLIDADO							
Balanco Patrimonial							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Ativo Circulante	767,066	595,209					
Ativo Não Circulante	2,839,661	2,704,222					
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0					
Passivo Circulante	902,265	495,595					
Empréstimos, Financiamentos	292,509	25,327					
Debêntures	0	0					
Passivo Não Circulante	662,137	596,571					
Empréstimos, Financiamentos	593,517	548,156					
Debêntures	0	0					
Patrimônio Líquido	2,042,325	2,207,265					
Demonstração do Resultado do Exercício							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	1,439,781	1,492,492					
Lucro Bruto	486,148	393,994					
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	352,442	349,046					
Lucro antes dos Impostos	357,646	297,942					
Lucro/prejuízo Do Exercício	332,000	271,384					
Análise							

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A - CONSOLIDADO							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Liquidez Geral	0.49	0.54					
Liquidez Corrente	0.85	1.20					
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.77	0.49					
Endividamento Oneroso	0.43	0.26					
Margem Bruta	0.34	0.26					
Margem Operacional	0.24	0.23					
Margem Líquida	0.23	0.18					
Retorno Sobre o PL (ROE)	19.41%	14.02%					

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
6º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos  
Acionistas e Administradores da  
**Brookfield Energia Renovável S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brookfield Energia Renovável S.A. (“Sociedade”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brookfield Energia Renovável S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
6º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos  
Acionistas e Administradores da  
**Brookfield Energia Renovável S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brookfield Energia Renovável S.A. (“Sociedade”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brookfield Energia Renovável S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



#### *Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Nossos procedimentos de auditoria para a receita de venda de energia fornecida e não faturada incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Sociedade e suas controladas para o cálculo da receita não faturada; (ii) compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) recálculo da estimativa de receita de venda de energia realizada e não faturada em dezembro de 2020 considerando: 1) comparação da estimativa feita pela Administração com a receita efetivamente faturada no mês subsequente; 2) validação da tarifa de venda de energia conforme estabelecido nos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas, incluindo os reajustes de preços conforme contratos de venda de energia; e 3) inspeção documental das últimas medições de energia fornecida e não faturada e confronto com o faturamento subsequente; 4) revisão dos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas para garantir que os contratos de venda de energia foram adequadamente registrados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e respectivas políticas contábeis da Sociedade e de suas controladas; e 5) revisão das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 4, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



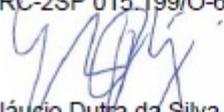
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP 015.199/O-6



Gláucio Dutra da Silva  
Contador CRC-1RJ 090.174/O-4

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITIQUIRA ENERGETICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 330.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	330.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Alienação Fiduciária de equipamentos, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/12/2020
Data de vencimento:	15/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 2,90% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	SAO JOAO ENERGETICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA

Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	16/12/2019
Data de vencimento:	16/12/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	SAO JOAO ENERGETICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	16/12/2019
Data de vencimento:	16/12/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BABILONIA HOLDING SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 87.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	87000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/11/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2386% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**